

**DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES****PORTARIA Nº 128/2026**

Dispõe sobre a exoneração de servidora do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Divinésia, em decorrência do Processo Administrativo nº 01/2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo nº 01/2026, regularmente instaurado, assegurados os princípios do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão Processante e a decisão administrativa proferida pela autoridade competente;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **LILIAN CRISTINA XAVIER SANTOS**, matrícula nº 202, ocupante do cargo de secretária escolar, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Divinésia/MG, em decorrência da conclusão do Processo Administrativo nº 01/2026, nos termos da legislação aplicável.

Art. 2º A presente exoneração decorre da decisão administrativa proferida no âmbito do Processo Administrativo nº 01/2026, observados os princípios constitucionais do devido processo legal, contraditório e ampla defesa.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos legais ao dia 01/06/2026

Prefeita Municipal de Divinésia

Publique-se. Cumpra-se.

Divinésia, 16 de junho de 2026.

CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS

Prefeita Municipal de Divinésia

Código Identificador: 22758789048

PORTARIA Nº 127/2026

Dispõe sobre a exoneração de servidora do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Divinésia, em decorrência do Processo Administrativo nº 01/2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo nº 01/2026, regularmente instaurado, assegurados os princípios do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão Processante e a decisão administrativa proferida pela autoridade competente;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **ROGERIA MARIA DA SILVA SILVEIRA**, matrícula nº 189, ocupante do cargo de secretária escolar, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Divinésia/MG, em decorrência da conclusão do Processo Administrativo nº 01/2026, nos termos da legislação aplicável.

Art. 2º A presente exoneração decorre da decisão administrativa proferida no âmbito do Processo Administrativo nº 01/2026, observados os princípios constitucionais do devido processo legal, contraditório e ampla defesa.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos legais ao dia 01/06/2026

Prefeita Municipal de Divinésia

Publique-se. Cumpra-se.
Divinésia, 16 de junho de 2026.

CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS
Prefeita Municipal de Divinésia

Código Identificador: 22758789248
